Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 88, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 88, de 2023, que dispõe sobre a autorização de concessão de auxílio financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, em conformidade com a emenda impositiva nº 73, datada de 21 de Dezembro de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

O referido Projeto de Lei tem como finalidade primordial proporcionar suporte financeiro à mencionada associação, a fim de fortalecer suas ações voltadas para a proteção e amparo de animais em nossa comunidade. Conforme a emenda impositiva em questão, a concessão do auxílio em parcela única, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), é condicionada à destinação específica estabelecida na emenda e ao projeto apresentado ao Poder Executivo.

Assim, considerando a importância da Associação de Proteção Animal de Pedra Preta em suas atividades e assegurando o compromisso de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, solicito a análise e aprovação do Projeto de Lei nº 88 por esta respeitável Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, inscrita no CNPJ nº 42.131.200/0001-23, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em atendimento a emenda impositiva n.º 73 de 21 de Dezembro de 2022 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A Associação de Proteção Animal de Pedra Preta fica obrigada a apresentar prestação de contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2.101.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de Agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 21/12/22
na 15ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 73, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Vereador Lenildo Augusto da Silva
Beneficiário:	Associação de Proteção Animal de Pedra Preta/MT - CNPJ:42.131.200/0001-23
Justificativa:	Aquisição de ração para cachorros, ração para gatos, vermífugos para cachorro, vermífugos para gato, coleiras leishmaniose e inseticidas.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0008	Saúde Vigilante
Ação:	2.077	Manutenção Encargos com Programas de Vigilância
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	10.000,00

21.12.22

Lenildo

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 29/12/22
na 18ª Sessão Extraordinária
Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P9bf61a973b2774e6e248862c3d533514K6662**	Tipo de Proposição: Emenda **Impositiva**
Autor: **Lenildo Augusto**	Enviada por: **Lenildo**
Descrição: **ao Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022.(3)**	Data de Envio: **21/12/2022 18:15:48**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

_____

Lenildo Augusto

PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA - MT

Pedra Preta-MT., 18 de Maio de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Protocolo nº 1237/23
Data 18/05/23
Horário 12:18
Carga Marcia da Silva

A **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA-MT**, estabelecida nesta Cidade de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, entidade filantrópica, fundada em 18 de Março de 2021 e reconhecida como de utilidade pública pela Lei 1.374 de 07 de Julho de 2022, inscrita no CNPJ- 42.131.200/0001-23, vem mui respeitosamente a presença de V.Sª., encaminhar Projeto para captação de recursos (emenda individual impositiva) de autoriza do Vereador Lenildo Augusto da Silva no valor de R$10.000,00.

.

Atenciosamente:

Angela Carla Rodrigues

PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA –MT
CNPJ- 42.131.200/0001-23

PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA
Projeto para captação de recursos

FINALIDADE:

Ação para aquisição de rações para alimentação dos animais resgatados e de rua (gatos e cachorros), bem como medicamentos e amparo total aos animais.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Associação: Proteção Animal de Pedra Preta/MT
Endereço: Rua Porto Murtinho nº 711 – Centro – Pedra Preta-MT
CNPJ: 42.131.200/0001-23
E-mail: vcamim@gmail.com
Presidente: Ângela Carla Rodrigues

Produto/Serviço: Financiar a aquisição de rações para alimentação dos animais resgatados e de rua (gatos e cachorros), bem como medicamentos e amparo total aos animais.

SOBRE A ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA:

Breve histórico: Apesar de criada juridicamente há pouco mais de um 02 (anos), a presidente da associação desenvolve esse trabalho de proteção animal há mais de 20 (vinte) anos nesta cidade de Pedra Preta/MT, realizando a alimentação de animais pelas ruas da cidade, administrando medicações e, na medida do possível, procedendo o resgate dos animais mais debilitados.
A associação ainda não conta com um local próprio para a permanência dos animais, sendo que um imóvel residencial foi alugado. Alguns animais permanecem nesse imóvel, outros são encaminhados para a residência dos associados e para lares temporários, até que sejam encaminhados para adoção responsável.
Os serviços são prestados por voluntários fixos (trabalhando em seu "tempo livre") para a assistência aos animais doentes, distribuição diária de alimentos nas ruas e locais distantes (como lixão – onde vários animais são abandonados), medicação e acompanhamento dos animais doentes, resgate dos animais mais debilitados, aplicação de vacina anticion, atendimento de denúncias de maus-tratos e assistência aos animais recolhidos q ue se encontram abrigados na sede a Proteção Animal.
No dia 04.07.2022, foi aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 37/2022 na Câmara de Vereadores, que visa a declaração de utilidade pública da Associação Proteção Animal de Pedra Preta, a fim de possibilitar a obtenção de recursos do poder executivo.

Por ora, os recursos da associação são provenientes de doações de voluntários, parcerias e através de pedido de ajuda/conscientização nas redes sociais.

Categoria: Saúde Pública, Bem Estar Animal e Meio Ambiente.

OBJETIVO:
Adquirir rações para alimentação dos animais resgatados e dos animais de rua e em situação de abandono, adquirir medicação para tratamento dos animais debilitados e abandonados nas ruas.

PÚBLICO-ALVO:
O público-alvo beneficiado pelo projeto trata-se da população do município de Pedra Preta/MT.

CRONOGRAMA:
Após a liberação dos recursos financeiros, a associação realizara a aquisição de rações e medicamentos para todos os animais em situação de abandono e para os animais já resgatados, tornando-os aptos para adoção responsável.

Atualmente a **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA** tem em suas dependências aproximadamente 80 cães e 30 gatos, além destes, faz alimentação e medicação nas ruas de Pedra Preta de aproximadamente 80 cães e 50 gatos, dos cães que se encontram na sede da ONG a maioria são portadores de doenças e necessitam de medicação e cuidados diários.

METODOLOGIA:
A duração do presente projeto será de acordo com a utilização do recurso disponibilizado, conforme emenda individual impositiva do Vereador Lenildo Augusto da Silva, no valor de R$10.000,00 (Dez mil Reais). A execução do presente projeto será realizada de acordo com a necessidade e a quantidade de animais, podendo ser adquirido a Ração e os medicamentos em 90 dias ou de uma única vez, visto que se trata de produtos com prazo de validade longo.

DADOS FINANCEIRO DO PROJETO – ORÇAMENTO

Rações/Medicamentos.....R$10.000,00

Pedra Preta-MT., 18 de Maio de 2.023

Angela Carla Rodrigues.

Angela Carla Rodrigues
Presidente da Proteção Animal de Pedra Preta

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ata n 01/2021, aos dezoito de março de dois mil e vinte e um, as onze horas e trinta minutos. Reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição e Fundação os senhores membros fundadores da **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA – MT.** Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, a Sra. **ÂNGELA CARLA RODRIGUES**, brasileira, solteira, autônoma portadora da Cédula de Identidade RG n. 1151888-0, residente e domiciliado Rua Porto Murinho, n. 711 – centro – Pedra Preta - MT, convidando a mim, Sra. **ARLETE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 631.629.381-04, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0983509-1, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor integralmente, cuja cópia segue anexo. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA – MT**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA:** Diretora Presidente Sra. Ângela Carla Rodrigues, brasileira, solteira, autônoma portadora da Cédula de Identidade RG n. 1151888-0, residente e domiciliado Rua Porto Murinho, n. 711 – centro – Pedra Preta - MT; Sra. **SECRETARIA:** Arlete Silva dos Santos, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 631.629.381-04, portadora da Cédula de Identidade RG n.

2º Tabelionato de No
Protestos e Oficial de
Civil e Pessoas J

0983509-1, **TESOUREIRO**: Valmir Primo Camim, inscrito no CPF sob o n. 060.440.018-83, portador da Cédula de identidade RG n. 11.951.289-0 SSP/SP. **CONSELHO FISCAL**: Efetivos: Daniele Luzini dos Reis, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n. 018.537.411-59, Antoniela Barbosa de Amarantes Dan, inscrita no CPF sob o n. 033.505.631-80, portadora da Cédula de Identidade RG n. 2140109-8, Rosileide Marinho Sois, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 002.124.081-78, portadora da Cédula de Identidade RG n. 11123966 – Suplentes do Conselho Fiscal: Samuel Cabral, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 062.925.271-82, portador da Cédula de Identidade RG 29375916, Lucimar Curione dos Santos, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 522.644.401-04 e Edvaldo Jose da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 655.053.441-00, portador da Cédula de Identidade RG n. 1020916-6. A Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 02 vias de igual teor, em 03 folhas e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembleia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. Não havendo mais a declarar os presentes assinam:

Angela Carla Rodrigues

Rosileide Marinho Sois

Arlete Silva dos Santos

Lucimar Curioni dos Stos -

Edvaldo José da Silva

Antoniela Barbosa de Amarantes D-

Samuel de Melo Freitas

Daniele P. Reis
OAB/MT 21.712

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Poxoréo

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Poxoréo

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Poxoréo

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Poxoréo

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANGELA CARLA RODRIGUES
Selo BNY - 61720 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ARLETE SILVA DOS SANTOS
Selo BNY - 61721 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VALMIR PRIMO CAMIM
Selo BNY - 61722 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DANIELE LUZINI DOS REIS
Selo BNY - 61723 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIELA BARBOSA DE AMARANTES DAN
Selo BNY - 61724 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROSILEIDE TARINHO SOIS
Selo BNY - 61725 Cod.: 22 R$ 07.10
Pedra Preta-MT, 04 de maio de 2021
Dou Fé.
Em testemunho da Verdade
Olivia Aparecida Camargo Escrevente Juramentada
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. Apresentante: "ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA - MT". ATA: Fundação, Eleição e Posse da Diretoria, protocolo: nº 716, registro: 529, do livro: nº 03. Pedra Preta - MT, aos 04/05/2021. O Oficial:

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial
do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Olivia Ap. Camargo
Escrevente Juramentada

2º Cartório

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PEDRA PRETA / MT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 457 - CENTRO - FONE (66) 3496-2898 - FAX (66) 3496-2595
EDISON LUIS CAVALCANTI GARCIA - TABELIÃO E OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) 107
BNY 61757 R$ 78,30
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO E PROTESTO
Tel. (66) 3496-2898
Fax (66) 3496-2595
COMARCA DE PEDRA PRETA - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 679.367 e inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 459.446.521-87, residente e domiciliado à Rua Cândido Borges Leal, nº 659, Bairro Jardim Prodoeste – Pedra Preta Estado de Mato Grosso, Prefeita do município de Pedra Preta-MT órgão público inscrito no CNJP nº 03.773.942/0001-09, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a **ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA - MT**, inscrita no CNPJ 42.131.200/0001-23, esteve em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 02 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2023.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e outra arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Pedra Preta MT, 1 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001897

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/15001897

Número / Ano	001897/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 18:28:46
Ementa	Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	12
Emitido por	Adalto